



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1055/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3.068, de 18 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município a criar contas de despesa e a suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

| | | |
|---|---|--------|
| 04.122.0010.2007 - Manutenção das atividades da Sec. da Administração | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 200,00 |

4 – SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 – Indústria, Comércio e Serviços

| | | |
|---|---|-----------|
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 22.400,00 |

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

1 – Ensino Pre Escolar

| | | |
|--|---|-----------|
| 12.365.0041.2014 – Manutenção da Educação Infantil | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 27.000,00 |

2 – FUNDEB - Fundamental

| | | |
|---|---|-----------|
| 12.361.0047.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recurso do Fundeb | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 17.400,00 |

3 – Ensino Fundamental

| | | |
|---|---|-----------|
| 12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/ do MDE | | |
| 3.1.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor | 46.000,00 |

4 – Assistência ao Educando

| | | |
|--|--|--|
| 12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar | | |
|--|--|--|



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

| | | |
|--------------|-----------------------------------|----------|
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 2.000,00 |
|--------------|-----------------------------------|----------|

5 – FUNDEB - Infantil

| | | |
|--|---|-----------|
| 12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recurso do Fundeb | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 13.300,00 |

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

| | | |
|---|---|-----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 21.800,00 |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 17.500,00 |

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

| | | |
|---|---|----------|
| 26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 7.300,00 |

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:

4 – SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

1 – Indústria, Comércio e Serviços

| | | |
|---|-------------------------------------|-----------|
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – 405 | 21.000,00 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias – 446 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo – 448 | 2.000,00 |

| | | |
|---|--------------------------------------|-----------|
| 27.695.0104.1021 – Desenvolvimento do Turismo | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – 13948 | 12.000,00 |

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

4 – Assistência ao Educando

| | | |
|---|------------------------------------|------------|
| 12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – 830 | 105.700,00 |

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

| | | |
|---|--|-----------|
| 10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde | | |
| 3.1.71.70.00 | Rateio P/ Participação em Consórcio Público - 1405 | 10.000,00 |
| 3.1.90.04.99 | Outras Contratações P/ Tempo Determinado - 13924 | 15.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – 81 | 8.200,00 |



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 18 de setembro de 2020.

VANDERLEI MARKUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 18/09/2020

Carl Luiz Dickel
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento – Interino